



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 982, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

RETIFICA E RATIFICA DECRETO Nº 962, DE 12 DE MARÇO DE 2024, O QUAL “CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 126/2024/SMDS/PMCL foi solicitada a retificação do Decreto nº 962, de 12 de março de 2024, a qual “Convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeia comissão organizadora e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o motivo da retificação decorre de alteração na data da conferência de 19/04/2024 para 24/05/2024, conforme disposto na Resolução CMI/CL Nº 6/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 962, de 12 de março de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:


“Art. 1º - FICA CONVOCADA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, no período de 8h às 16h, no Centro de Referência do Idoso – CRI, localizado na Rua Quincas Alves, nº 353 – Bairro Museu em Conselheiro Lafaiete, tendo como tema central: “Os Desafios de se Construir uma Rede Municipal de Proteção à Pessoa Idosa/Fortalecimento das Políticas Públicas”.”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do decreto, que permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 1º de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

